

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE GRUPO GERADOR COM POTÊNCIA DE 500 KVA E PAINEL DE TRANSFERÊNCIA AUTOMÁTICA E REVISÃO DAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, EM ATENDIMENTO AO HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS- HUGO, DR. VALDEMIRO DA CRUZ, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO CEM E DCCO LOCADORA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2022 – HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS- HUGO, DR. VALDEMIRO DA CRUZ

PROCESSO SELETIVO: 046/2022

Pelo presente instrumento, de um lado o **INSTITUTO CEM**, associação civil sem fins lucrativos, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 12.053.184/0006-41, qualificado como Organização Social no Estado de Goiás conforme Decreto nº 9.184 de 12 de Março de 2018, entidade gestora do **HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS - DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO)**, situado na Avenida Deputado Jamel Cecílio, nº 2496, Quadra B22, Lote 4E, sala 26-A, Edifício New Business Style, Jardim Goiás, cidade de Goiânia/GO, CEP: 74810-100, neste ato devidamente representado pelo seu Diretor Presidente, JEZIEL BARBOSA FERREIRA, na forma de seus atos constitutivos e alterações, doravante denominado **LOCATÁRIA**, e de outro lado a empresa **DCCO LOCADORA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.988.753/0001-97, com sede na Avenida Interlândia, nº 915, Bairro Santa Genoveva, Goiânia, Goiás, CEP: 74.672.360, neste ato representada por seu procurador DIOGO MONTANS PASSOS, brasileiro, solteiro, engenheiro eletricista, portador da Carteira de Identidade nº 4.196.297-2ª Via SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº 996.618.961-00, doravante denominado **LOCADORA**.

As partes celebram entre si, e na melhor forma de direito, o **TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2022 - HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO)**, o qual mutuamente aceitam e livremente se comprometem a cumprir e respeitar nos termos que seguem, considerando:

- o INSTITUTO CEM no dever em manter a regular e efetiva prestação dos serviços de saúde no HUGO, enquanto estiver legalmente responsável pela gestão e operacionalização desta unidade hospitalar.
- a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 042/2022 – HUGO tem como fundamento legal o art. 57 da Lei nº 8.666/93, conforme previsto na Cláusula 3.1.1 do Contrato principal.

HUGO
Hospital Estadual de
Urgências de Goiás
Dr. Valdemiro Cruz

SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



Assim, considerando os aditivos anteriores, conclui-se pela celebração deste TERCEIRO ADITIVO CONTRATUAL com o objetivo de prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 042/2022 – HUGO por mais 120 (cento e vinte dias), observada a conclusão de novo Chamamento Público para a gestão do HUGO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

1.1. Em virtude da celebração do 3º aditamento ao contrato de gestão emergencial nº 039/2022 (SEI nº 202100010054419, extrato publicado no DOE em 25/04/23) entre o Instituto CEM e o Estado de Goiás por intermédio de sua Secretaria de Estado da Saúde, e com fundamento na cláusula 3.1.1 do contrato principal, resolvem as partes alterar a data de encerramento do contrato nº 042/2022 – HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS – DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO), de 26/04/2023 para **24/08/2023**.

Ficam mantidas as demais Cláusulas e disposições pactuadas constantes do Contrato nº 042/2022 – HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS - DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO) que não foram objeto de alteração neste Aditivo Contratual.

Goiânia, 26 de abril de 2023.

JEZIEL BARBOSA
FERREIRA:47630841191

INSTITUTO CEM
Jeziel Barbosa Ferreira

Diretor Presidente

DCCO SOLUÇÕES EM ENERGIA E EQUIPAMENTOS LTDA
Diogo Montans Passos

Sócio Administrador

TESTEMUNHA 01

Nome:
CPF:
RG:

TESTEMUNHA 02

Nome:
CPF:
RG:

HUGO
Hospital Estadual de
Urgências de Goiás
Dr. Valdemiro Cruz

SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



3º ADT CTR Nº 042 2022- DCCO pdf

Código do documento c76bc9a8-af0d-48b8-b257-5689be4b2b5d



Assinaturas



DIOGO MONTANS PASSOS:99661896100

Certificado Digital

diogo.passos@dcco.com.br

Assinou como parte

Eventos do documento

08 May 2023, 14:33:29

Documento c76bc9a8-af0d-48b8-b257-5689be4b2b5d **criado** por DIOGO MONTANS PASSOS (ac1e9c92-b48a-4e3b-99d7-b029653e750f). Email:locacao.gyn@dcco.com.br. - DATE_ATOM: 2023-05-08T14:33:29-03:00

08 May 2023, 14:34:58

Assinaturas **iniciadas** por DIOGO MONTANS PASSOS (ac1e9c92-b48a-4e3b-99d7-b029653e750f). Email:locacao.gyn@dcco.com.br. - DATE_ATOM: 2023-05-08T14:34:58-03:00

09 May 2023, 10:08:06

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - DIOGO MONTANS PASSOS:99661896100 **Assinou como parte** Email: diogo.passos@dcco.com.br. IP: 200.179.245.98 (200.179.245.98 porta: 40346). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC SAFEWEB RFB v5,OU=A1,CN=DIOGO MONTANS PASSOS:99661896100. - DATE_ATOM: 2023-05-09T10:08:06-03:00

Hash do documento original

(SHA256):93309f5aa6f0856140a94c41c16f9418e0bfcbbf626cdecdb242757f9e13ba54

(SHA512):bfa6bb8bb3dc6751a92d30cebb3790a3b11aed364d3ab03c7ec1af3a0fce4a866fb7a052ca306f6fa88fed0bcf68bdf345a5e2c4ad2e0928c7da1090b2fe2fb7

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign